MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 869, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

Vide Portaria PGR/MPF nº 916, de 18 de outubro de 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 13657/2016 – MPF/PR-RJ/GABPC, de 3 de outubro de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Designar os Procuradores da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA e STANLEY VALERIANO DA SILVA, lotados na Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para atuarem, em conjunto e em substituição ao Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente à Ação Penal nº 002384-87.2002.4.51.03, em trâmite na Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARRROS

Ministério Público Federal

Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 out. 2016. Seção 2, p. 50.